



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 25/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.011925/2023-23

DOCUMENTO SEI Nº 2045284

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), através da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC), torna público o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários para atuação no Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE) e Coordenação de Gestão de Tecnologia de Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Estágio no âmbito do Instituto Federal Rondônia objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o Estudante e o Instituto Federal de Rondônia *Campus* Cacoal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

2. DAS VAGAS

2.1. O Presente Processo Seletivo visa a oferta de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, com vagas para estagiários dos Cursos Técnicos Integrados, que serão alocadas no Departamento de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (DIEPE) ou Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), conforme quadro de vagas a seguir:

Quadro 1 - Vagas

Local do Estágio	Carga Horária	Cursos	Vagas por Período	Período de Estágio
DIEPE	120 horas	Agropecuária e Agroecologia	12	04/12 a 20/12/2023
				08/01 a 24/01/2024
CGTI	100 horas	Informática	3	04/12 a 20/12/2023
				08/01 a 24/01/2024

2.2. A carga horária será de 40 horas semanais, sendo de no máximo 8 horas por dia, distribuídas de segunda a sexta-feira, conforme horário de funcionamento do Departamento ou Coordenação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições dos estagiários selecionados para o DIEPE a realização de atividades de: Manejo de culturas olerícolas; Manejo de culturas anuais; Manejo de culturas perenes; Adubação; Poda; Colheita; Limpeza; Atividades voltadas a pós-colheita de café (secagem, beneficiamento, classificação, torra e prova). Além de atividades no setor de produção animal que houverem.

3.2. São atribuições dos estagiários selecionados para a CGTI a realização de atividades de: Manutenção de Computadores (restauração, formatação, manutenção preventiva e corretiva etc.); Gerenciamento e Monitoramento de Redes (gerenciamento de rede LAN, confecção de cabos de rede UTP etc.); Prestação de Suporte ao Usuário (solução de problemas técnicos relacionados a hardware e software, instalação e atualização de softwares, gerenciamento de contas de usuários e permissões etc.).

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem concorrer neste processo seletivo alunos dos 2º anos dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroecologia e Informática matriculados no IFRO, *Campus* Cacoal;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas conforme data estabelecida no item 9 do edital, por meio de preenchimento de formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/KEpbA71LuSA5V7An6>;

5.2. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outra forma que não seja pelo link institucional do campus;

5.3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar no ato da inscrição o Histórico Parcial, retirado no SUAP - aba Documentos;

5.4. Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que enviarem:

I - Inscrição por outros meios digitais (E-mail, Compartilhamento de Drive, WhatsApp, Facebook, Instagram, outros endereços de e-mail, etc);

II - Inscrição fora do prazo;

III - Sem a documentação prevista no Edital;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Etapas Processo Seletivo

Etapa 1 Classificatória/Eliminatória (Para todos os candidatos)	Rendimento escolar nas disciplinas técnicas do 1º ano; (Média aritmética)	Classificação
		35 primeiros de Agropecuária e Agroecologia
		10 primeiros de Informática
Etapa 2 Classificatória	Prova teórica Conhecimentos estudados no 1º e 2º ano	Serão considerados aptos para a segunda etapa em ordem decrescente, apenas os classificados na primeira Etapa

6.2. Caso haja empate na média dos candidatos, excedendo o número descrito na classificação, todos os que tenham empatado serão classificados para a segunda etapa;

6.3. A Nota Final será a soma das 2 etapas, dividido por 2, ou seja, média do rendimento escolar nas disciplinas + nota da prova teórica, como exemplo do quadro a seguir:

Quadro 3 - Exemplo cálculo classificatório

Média rendimento disciplinas técnicas	Nota Prova Teórica	SOMA÷2	Nota Final
85	70	155÷2	77,5

6.4. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- I - Maior nota na prova teórica;
- II - Maior nota no rendimento escolar.

6.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram classificação dentro do quantitativo de vagas estabelecidos neste edital;

6.6. Os candidatos que se classificarem dentro do primeiro quantitativo de vagas terão preferência de escolha de período de estágio, conforme indicado no formulário de inscrição;

6.7. Os demais candidatos ficarão em Cadastro de Reserva, e em caso de desistências, serão convocados;

6.8. O resultado final e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas no portal do IFRO;

6.9. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO.

7. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A SELEÇÃO

7.1. Os candidatos e/ou candidatas selecionadas deverão, após a divulgação do Resultado Final, enviar no e-mail cieec.cacoal@ifro.edu.br o Requerimento de Estágio Presencial, com preenchimento de todas as informações;

7.2. Em caso de não envio do requerimento no prazo estabelecido neste edital será convocado o próximo do cadastro reserva;

7.3. É responsabilidade do candidato/a selecionado/a acompanhar as assinaturas do Termo de Compromisso: estagiário; responsável (quando menor); instituição de ensino; concedente e supervisor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Será desligado do estágio o estudante que:

- I - Alcançar 3 (três) faltas injustificadas;
- II - Desrespeitar e/ou desacatar o supervisor do estágio;
- III - Negar-se à execução das atividades solicitadas pela supervisão do estágio;
- IV - Praticar conduta incompatível com a exigida pela administração;

8.2. Não poderá haver desistência por parte do estagiário/a selecionado/a em relação ao período total de estágio designado no Termo de Compromisso;

8.3. Em caso de desistência, este/esta estará automaticamente inapto de participar de outro processo seletivo de estágio da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

Quadro 4. Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	DEPEX/CIEEC	31/08/2023	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Período de Inscrições	Estudante	01/09/2023 a 10/09/2023	Através do formulário disponível no link: https://forms.gle/KEpbA71LuSA5V7An6
Homologação das Inscrições e classificação	DEPEX/CIEEC	14/09/2023	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Recurso quanto à homologação das Inscrições	Coordenador/a do projeto	até 15/09/2023	e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br
Classificação após análise dos Recursos	DEPEX/CIEEC	18/09/2023	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Prova teórica	CIEEC/DIEPE/CGTI	20/09/2023	Presencial em sala a definir
Resultado Final	DEPEX/CIEEC	29/09/2023	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
Envio de Requerimento de Estágio Presencial	Estudante	04/10/2023	e-mail: cieec.cacoal@ifro.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências;
- 10.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que seja divulgada via edital, caso necessário.
- 10.3. Os casos omissos serão analisados pela CIEEC e pelo DEPEX do IFRO, *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045284** e o código CRC **92E6F90F**.

ANEXOS EDITAL Nº XX/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
Documento de identidade:
E-mail:
Telefone/celular:
REFERÊNCIA DO RECURSO
() Homologação de inscrição
() Análise documental
() Critério de desempate
() Outros motivos: especificar — _____
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

Referência: Processo nº 23243.011925/2023-23

SEI nº 2045284